



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº 898.880.906-82, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a Elanilson Resende Santos ME, CNPJ 27.884.788/0001-00, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 215, Bairro Centro, na cidade Coronel Xavier Chaves, CEP 36.330-000, representada legalmente por Elanilson Resende Santos, CPF 530.147.316-68, resolvem celebrar o **1º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 06/2019, Pregão nº 03/2019, para **CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS, E FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO DIVERSOS, NA SEDE E ZONA RURAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 12 de janeiro de 2021.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Elanilson Resende Santos ME
CNPJ 27.884.788/0001-00

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

<p>RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.</p>
--